

PORTARIA CGJ Nº 1.343, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga a designação de Juíza Substituta para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, o retorno às atividades judicantes a partir do dia 09/10/2024, por conduto do Ofício nº 142-111/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.192, de 06 de setembro de 2024, que designou a Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença médica do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/10/2024